

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

***A* Mensagem 03/2016.**

***Câmara Municipal de Vereadores Senhor Presidente Senhores Vereadores***

Para regular procedimento orçamentário cumpre-me encaminhar para análise e aprovação nesta Casa de proposta de alteração do anexo II da Lei Municipal nº 1.660, de 20 de outubro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento para o presente exercício.

Deste modo, o projeto de lei 03/2016 vem propor a inclusão na citada lei de ações/projetos para aquisição de um trator agrícola e outros equipamentos para a agricultura sendo o principal do recursos para esta conta proveniente da União propostos por emenda parlamentar do Deputado Federal Onyx Lorenzony e ainda com uma pequena participação do Município na forma de contrapartida.

Devem ser incluídas também ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias ações/projetos a aquisição de equipamentos para uso na Unidade Básica de Saúde e de um veículo, cuja cobertura financeira é proveniente de uma emenda parlamentar do Deputado Federal Afonso Hamm. Estas últimas ações já estavam nas leis orçamentárias de 2015, contudo as licitações que objetivavam estas aquisições não tiveram êxito, restando com isso a necessidade de novamente preparar a legislação para o regular procedimento da despesa.

Por todo exposto, e para não haver atraso nos processos de contratação ou de compra peço aos Senhores tramitação em regime de urgência ao presente projeto de lei.

Nada mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 05 de janeiro de 2016.

Leonir Aldrighi Baschi Prefeito Municipal

***Imo. Sr. Roni Rutz Buchveitz***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Arroio do Padre/RS.***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a inclusão de novo objetivo no anexo I – Programas Temáticos, da Lei Municipal N° 1.660, de 20 de outubro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 1**° Fica criado o objetivo no anexo I – Programas Temáticos da Lei Municipal N° 1.660, de 20 de outubro de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, vinculado à Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social e Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento, com sua denominação e respectivo valor, conforme o anexo I desta Lei.

**Art. 2°** Servirão de cobertura para as despesas decorrentes da criação dos objetivos/metas propostas por esta Lei, recursos financeiros provenientes dos seguintes órgãos e fontes de recursos:

1. **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente:**

I – Da União, através do Ministério da Saúde: R$ 54.050,10 (cinquenta e quatro mil, e cinquenta reais e dez centavos)

Fonte de Recurso: 4931 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente;

II - Contrapartida do Município: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

1. **Aquisição de trator agrícola e implementos:**

I – Da União, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA): R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 1054 – Aquisição de Trator e Implementos

II - Contrapartida do Município: R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 0001 - Livre

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Arroio do Padre, 05 de janeiro de 2016.

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi Prefeito Municipal



|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. Descrição do Programa | | | 1.1 - Valor Global do Programa | | | |
| Código | Título | |
| 0107 | Cuidando de Quem Precisa | | + R$ 61.050,10 | | | |
| 1.2 – Indicadores Vinculados ao Programa | | | | | | |
| Descrição | | Unidade de Medida | | | Referência | |
|  | |  | | | Data | Índice |
| Atendimentos médicos na Unidade Básica de Saúde | | Aumentar o número de consultas | | | 2014 - 2017 | 80 % |
| Ações do Programa Estratégia Saúde da Família | | Ampliara os atendimentos da Saúde Familiar | | | 2014 - 2017 | 95 % |
| Atenção ao atendimento odontológico | | Ampliar os atendimentos dos serviços odontológicos | | | 2014 - 2017 | 90 % |
| Integração dos serviços de ambulância | | Integrar o atendimento das ambulâncias as demais ações de saúde | | | 2014 - 2017 | 95 % |
| Adquirir medicamentos básicos e outros | | Aquisição de medicamentos em quantidade suficiente | | | 2014 – 2017 | 98 % |
|  | |  | | |  |  |
| 1.3 – Objetivos do Programa | | | | | | |
| Objetivo 13: | | | | | | |
| Código | Descrição | | | | | |
| 1713 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente | | | | | |
| 1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo | | | | | | |
| Código | Descrição | | | | | |
| 05 | Secretária de Saúde e Desenvolvimento Social | | | | | |
| 1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2016) | | | | | | |
| Renovar e ampliar os equipamentos atualmente existentes, visando a prestação de um serviço de qualidade, com foco na prevenção e promoção da saúde de nossos munícipes. | | | | | | |
| 1.3.2.1 – Iniciativas Vinculadas ás Metas (2016) | | | | | | |
| Descrição | | | | Regionalização | | |
| Adquirir equipamentos de escritório, informática, hospitalares e um veículo de passeio com capacidade para cinco passageiros, de acordo com a proposta 12535.298000/1140-01 do Ministério da Saúde, proveniente através de emenda parlamentar do Deputado Federal José Alfonso Hamm. | | | | Unidade Básica de Saúde | | |

**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo I – Projeto de lei 03/2016**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. Descrição do Programa | | | 1.1 - Valor Global do Programa | | | |
| Código | Título | |
| 0109 | Fortalecendo a Agricultura Familiar | | + R$ 150.000,00 | | | |
| 1.2 – Indicadores Vinculados ao Programa | | | | | | |
| Descrição | | Unidade de Medida | | | Referência | |
|  | |  | | | Data | Índice |
| Aumentar a produção a agrícola | | Crescimento do índice do ICMS | | | 2014 - 2017 | 88 % |
|  | |  | | |  |  |
| 1.3 – Objetivos do Programa | | | | | | |
| Objetivo 8: | | | | | | |
| Código | Descrição | | | | | |
| 0908 | Aquisição de trator agrícola e implementos | | | | | |
| 1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo | | | | | | |
| Código | Descrição | | | | | |
| 06 | Secretária da Agricultura, Meio ambiente e Desenvolvimento | | | | | |
| 1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2016) | | | | | | |
| Proporcionar maior qualidade e agilidade dos serviços prestados pela patrulha agrícola municipal no atendimento dos produtores do Município que buscam este tipo de serviço, contribuindo assim na elevação da produtividade. | | | | | | |
|  | | | | | | |
| 1.3.2.1 – Iniciativas Vinculadas ás Metas (2016) | | | | | | |
| Descrição | | | | Regionalização | | |
| Adquirir um trator agrícola, dois arados de aiveca simples e uma grade niveladora de arrasto para integrar o plantel de máquinas da patrulha agrícola, através de emenda parlamentar do Deputado Federal Onyx Lorenzoni. | | | | Todo o Município | | |